



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

Portaria nº 090 de 03/07/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,
Prefeita do Município de Serra Azul, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a funcionária, Sra. **Andressa Aparecida de Almeida**, RG. nº 45155847-9 SSP/SP, 19 % (dezenove por cento) a título de gratificação sobre os vencimentos, durante o mês de julho/2015, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

Artigo 2º. Conceder a funcionária, Sra. **Adriana Amaral de Souza**, RG nº 34.280.790-0 SSP/SP, 5 % (cinco por cento) a título de gratificação sobre os vencimentos, durante o mês de julho/2015, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

Artigo 3º. Conceder a funcionária, Sra. **Camila Machado Zanirato**, RG. nº 40.572.138-9 SSP/SP, 14 % (quatorze por cento) a título de gratificação sobre os vencimentos, durante o mês de julho/2015, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

Artigo 4º. Conceder a funcionária, Sra. **Claudia Roberta Ferreira Nunes**, RG. nº 40.659.894-0 SSP/SP, 05 % (cinco por cento) a título de gratificação sobre os vencimentos, durante o mês de julho/2015, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

Artigo 5º. Conceder a funcionária, Sra. **Daiane Aparecida Azarias**, RG. nº 47.170.220-1 SSP/SP, 19 % (dezenove por cento) a título de gratificação sobre os vencimentos, durante o mês de julho/2015, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

Artigo 6º. Conceder a funcionária, Sra. **Flavia Helena Ferreira Nunes Menegassi**, RG. nº 30.279.010-X SSP/SP, 14 % (quatorze por cento) a título de gratificação sobre os vencimentos, durante o mês de julho/2015, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

Artigo 7º. Conceder a funcionária, Sra. **Lucileia Moreira Trovão**, RG. nº 20.571.436 SSP/SP, 14 % (quatorze por cento) a título de gratificação sobre os vencimentos, durante o mês de julho/2015, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

Artigo 8º. Conceder a funcionária, Sra. **Maisa Aparecida Teodoro**, RG. nº 41.480.999-3 SSP/SP, 19 % (dezenove por cento) a título de gratificação sobre os vencimentos, durante o mês de julho/2015, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

Artigo 9º. Conceder a funcionária, Sra. **Marcia Maria Ferreira Nunes Teodoro**, RG. nº 19.354.936 SSP/SP, 19 % (dezenove por cento) a título de gratificação sobre os vencimentos, durante o mês de julho/2015, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

Artigo 10º. Conceder a funcionária, Sra. **Maria Helena de Oliveira**, RG. nº 19.354.950 SSP/SP, 19 % (dezenove por cento) a título de gratificação sobre os vencimentos, durante o mês de julho/2015, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

Artigo 11º. Conceder a funcionária, Sra. **Michele Fernanda da Silva**, RG. nº 45.444.971-9 SSP/SP, 14 % (quatorze por cento) a título de gratificação sobre os vencimentos, durante o mês de julho/2015, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

Artigo 12º. Conceder a funcionária, Sra. **Monica Bueno Fernandes**, RG. nº 32.655.366-6 SSP/SP, 14 % (quatorze por cento) a título de gratificação sobre os vencimentos, durante o mês de julho/2015, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

Artigo 13º. Conceder a funcionária, Sra. **Valeria Aparecida Machado**, RG. nº 16.555.197 SSP/SP, 19 % (dezenove por cento) a título de gratificação sobre os vencimentos, durante o mês de julho/2015, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

Artigo 14º. Conceder a funcionária, Sra. **Viviani Roberta Gregorio Basilio**, RG. nº 33.206.957-6 SSP/SP, 19 % (dezenove por cento) a título de gratificação sobre os vencimentos, durante o mês de julho/2015, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

Artigo 15º. A concessão da gratificação a que se refere os artigos anteriores será em virtude que os servidores exerceram funções extraordinárias de realização de cadastros na zona rural, que foi realizado no período de 09 a 15 de junho de 2015.

Artigo 16º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 17º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 03 de julho de 2015.


Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal